



MONTEPIO GERAL

CAIXA ECONÓMICA

MG AFORRO EM CAIXA 2006
3 ANOS - 5ª SÉRIE

OBRIGAÇÕES DE CAIXA - Subscrição Pública

PROSPECTO INFORMATIVO

Designação do produto	MG Aforro em Caixa 2006 – 3 anos – 5ª Série											
Emitente	Caixa Económica Montepio Geral (CEMG)											
Tipo de Emissão e Representação	Emissão de Obrigações de Caixa com Taxas Fixas Crescentes , por subscrição pública representada por valores mobiliários escriturais ao portador registando-se a sua colocação e movimentação de acordo com o disposto no artº6º do Decreto Lei nº408/91 de 17 de Outubro.											
Moeda de Denominação do Empréstimo	Eur											
Montante Global	Até Eur 50.000.000,00.											
Valor Nominal e Preço de Emissão	As Obrigações têm o valor nominal unitário de Eur 50 e serão emitidas ao par, com pagamento integral na Data de Liquidação Financeira.											
Valor Mínimo e Máximo de Subscrição	O mínimo de subscrição é de Eur 1.000. O máximo de subscrição por Investidor é de Eur 500.000 e sujeito ao montante disponível para a operação.											
Período de Subscrição	28 de Março a 11 de Abril de 2006. As Obrigações serão atribuídas pela ordem de subscrição, podendo a mesma ser encerrada antes do final do respectivo período de subscrição.											
Data de Emissão e de Liquidação Financeira	17 de Abril de 2006.											
Prazo	3 anos.											
Vencimento de Juros	As Obrigações vencem juros sempre em 17 de Julho, 17 de Outubro, 17 de Janeiro e 17 de Abril de cada ano.											
Pagamento de Juros	Os juros serão pagos trimestral e postecipadamente em 17 de Julho, 17 de Outubro, 17 de Janeiro e 17 de Abril de cada ano. Caso as datas mencionadas não sejam Dias Úteis, será considerado o Dia Útil imediatamente seguinte.											
Dia Útil	Entende-se por Dia Útil qualquer dia em que o sistema TARGET (sistema de Transferências Automáticas Trans-europeias de Liquidações pelos Valores Brutos em Tempo Real) esteja a funcionar. Informações adicionais sobre o sistema TARGET podem ser obtidas em www.ecb.int .											
Base de Cálculo de Juros	Os juros serão contados na base 30/360.											
Período de Juros	Cada período de juro, com excepção do primeiro, terá início (e incluindo) numa data de Vencimento de Juros e maturidade (excluindo) na data de Vencimento de Juros imediatamente seguinte.											
Reembolso e Data de Reembolso	O reembolso será efectuado de uma só vez, ao par, em 17 de Abril de 2009. Caso esta data não seja um Dia Útil, a Data de Reembolso ocorrerá no primeiro Dia Útil imediatamente seguinte.											
Reembolso Antecipado	Não está previsto o reembolso antecipado.											
Taxa de Juro Anual Nominal Bruta (TANB)	As taxas de juro anuais são fixas e pagas trimestralmente de acordo com a seguinte ordem:											
	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	5º Trim	6º Trim	7º Trim	8º Trim	9º Trim	10º Trim	11º Trim	12º Trim
	2,50%	2,50%	2,625%	2,625%	2,75%	2,75%	2,875%	2,875%	3,00%	3,00%	3,25%	5,00%
Taxa de Rentabilidade Anual Efectiva Líquida	As taxas de rentabilidade líquidas anuais efectivas são calculadas tendo por base a incidência de imposto de 20%:											
	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	5º Trim	6º Trim	7º Trim	8º Trim	9º Trim	10º Trim	11º Trim	12º Trim
	2,02%	2,02%	2,12%	2,12%	2,22%	2,22%	2,32%	2,32%	2,42%	2,42%	2,63%	4,06%
Agente Depositário, Calculador e Pagador	Caixa Económica Montepio Geral (CEMG)											
Comissões e outros encargos	Não serão devidas quaisquer comissões ou encargos.											
Admissão à Cotação	Não está previsto.											

**MONTEPIO GERAL**

CAIXA ECONÓMICA

MG AFORRO EM CAIXA 2006**3 ANOS - 5ª SÉRIE**

OBRIGAÇÕES DE CAIXA - Subscrição Pública

PROSPECTO INFORMATIVO

Liquidez	Em condições normais de mercado, será garantida a liquidez dos títulos aos Balcões da CEMG, e em concordância com o disposto no artigo 7º do Decreto-Lei nº 408/91, de 17 de Outubro, será o Montepio Geral – Associação Mutualista a garantir a compra das Obrigações a preço baseado nas condições de mercado, podendo este situar-se acima ou abaixo do valor nominal das Obrigações. Deste modo, a alienação dos títulos antes da data de reembolso poderá gerar mais ou menos valias.
Regime fiscal	Os juros das obrigações auferidos por pessoas singulares residentes em território português são tributados em IRS por retenção na fonte à taxa liberatória de 20% no Continente e R.A. Madeira e 16% na R.A. Açores, podendo o titular optar pelo respectivo englobamento. Estão excluídas de tributação em sede de IRS as mais-valias resultantes da alienação de obrigações. Ficam sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 10% as transmissões gratuitas de obrigações a favor de pessoas singulares, excepto se efectuadas a favor de herdeiros legitimários (cônjuge, ascendentes e descendentes). O regime acima referido constitui um resumo do regime fiscal em vigor à data do início do período de subscrição, podendo vir a ser alterado. A sua leitura não dispensa a consulta da legislação em vigor.
Locais de subscrição	As Obrigações podem ser adquiridas aos Balcões da Caixa Económica Montepio Geral, ou através do Phone24 ou da Net24.
Validade do Prospecto	A validade do presente prospecto coincide com o Período de Subscrição definido, salvo ocorrência de alterações legislativas ou regulamentares ou caso fortuito ou de força maior.